

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 1.443.156,38 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, na ação **2515 – GESTÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESTADUAL DO SUS**, no **PROGRAMA: 526**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 1.443.156,38 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, conforme anexo II.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 913/2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), de forma a remanejar o montante de R\$ 1.443.156,38 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) ao Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde, na Ação 2515 – GESTÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESTADUAL DO SUS, Programa: 526, Fonte: 100, Região: 9900 (Estado).

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual